



Processo nº 18/1100-0000879-8

Parecer nº 185/2018 CEC/RS

O projeto *CENAS DO SUL - 1ª EDIÇÃO - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura Esporte Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, e encaminhado a este conselheiro no dia 28 de maio de 2018. O projeto, inserido na área de Artes Cênicas: teatro, tem previsão de realização de 09 de novembro a 1º de dezembro de 2018, nos municípios de Pelotas, Santa Cruz do Sul e Passo Fundo. O produtor cultural do evento está a cargo de Mezanino Produções Artísticas Ltda., CEPC: 5910, e Leonardo Melleu Duarte, CRC: 07536304, é o contador. O valor total aprovado pelo financiamento sistema LIC é de RS R\$ 229.095,00, e o proponente declara não haver outras fontes de receita.

O projeto *Cenas do Sul* apresenta seis espetáculos em três diferentes regiões do Rio Grande do Sul. De forma totalmente gratuita, agraciando um público de 4.800 pessoas, teremos na cidade de Pelotas, apresentações dos espetáculos *Caio do Céu*, *Frida Kahlo – A revolução*, e *Inimigas Íntimas*; em Santa Cruz, apresentação *Por que casamos?*; e em Passo Fundo, *Bailei na curva* e *Se meu ponto G falasse*.

Metas

Realizar 1 (uma) apresentação de cada espetáculo nos municípios de Passo Fundo, Pelotas e Santa Cruz.

É o relatório.

2. O projeto em tela é uma proposta de circulação, e sem dúvida, uma das mais interessantes propostas de circulação, no entendimento desse relator, o Rio Grande do Sul sempre foi protagonista na qualidade de bons espetáculos, interessante também que algumas produções ficam para sempre no coração do público gaúcho, como *bailei na curva*, *o maragato*, *tangos e tragédias*, *se meu ponto g falasse*, entre outros. São espetáculos, indiscutivelmente, de muita qualidade, e que passaram a fazer parte da vida das pessoas, de seus protagonistas. Todas as obras elencadas neste projeto são aprovadas pelo público e pela crítica, quando elas partem de Porto Alegre enveredada para as regiões sul, Vale do Rio Pardo e região da produção, isso se consagra como um importante feito. É justo que sejam incentivados com recursos públicos, pois vêm prestigiar não só os profissionais gaúchos, mas também e, essencialmente, o público dessas cidades, que em sua maioria, não teriam oportunidade de virem a Porto Alegre assistir um desses grandes espetáculos de forma gratuita, além de virem a conhecer nossas produções gaúchas e formar plateias. Mesmo que esse projeto seja oportuno e traga de forma clara todos os documentos e informações para análise de seu mérito, esse relator faz algumas condições que seguem.

3. Glosas

1.13 – Serviço de distribuição de senhas R\$ 6.000,00

4. Condicionantes

Que apresente o relatório da metodologia da distribuição de senhas de acesso aos espetáculos nas três cidades, os critérios, os locais, as datas e horários da distribuição.

No projeto não constam alguns itens importantes, que nos garantam cumprimentos de algumas resoluções desse colegiado, como previsão de plano ambiental e acessibilidade, garantia a pessoas idosas e às pessoas com necessidades especiais nos espetáculos, assim como o plano de segurança e os comprovantes dos PPCIs dos três teatros. Para tanto, sem o cumprimento dessas condicionantes e os rigorosos cumprimentos das resoluções desse colegiado, sem que as mesmas sejam apresentadas ao órgão gestor tempestivamente, o presente projeto não terá seu mérito relevância e oportunidades assegurados.

5. Em conclusão, o projeto **Cenas do Sul - 1ª Edição - 2018** é recomendado para a avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 223.095,00** (duzentos e vinte e três mil e noventa e cinco reais).

Porto Alegre, 01 de junho de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura do RS.

Ruben Oliveira

Conselheiro relator

Ruben Oliveira

Conselheiro relator



Pró-cultura RS